



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 - 2º andar - Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

RESOLUÇÃO nº 002/2017

**“ALTERA O ART. 2º E 3º DA RESOLUÇÃO
Nº 005/2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Ver. Darci Luiz Barth, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º e 3º da Resolução nº 005/2011 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O valor mensal a ser concedido para cada Gabinete Parlamentar será de até R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), incluindo gastos com telefonia fixa do gabinete, telefonia móvel, internet móvel e pacote de dados.

§ 1º. Para controle dos gastos com telefonia fixa será usado sistema de tarifação implantado pela Câmara.

§ 2º. Caso não seja possível efetivar o controle previsto no parágrafo anterior, será utilizada como base a média de gastos dos três meses anteriores, devendo haver a compensação no mês subsequente se for o caso.

§ 3º. O Diretor Geral da Câmara fará jus a um valor mensal de gastos com telefonia móvel, internet móvel e pacote de dados no valor correspondente de até 50% do valor previsto no *caput* deste artigo.

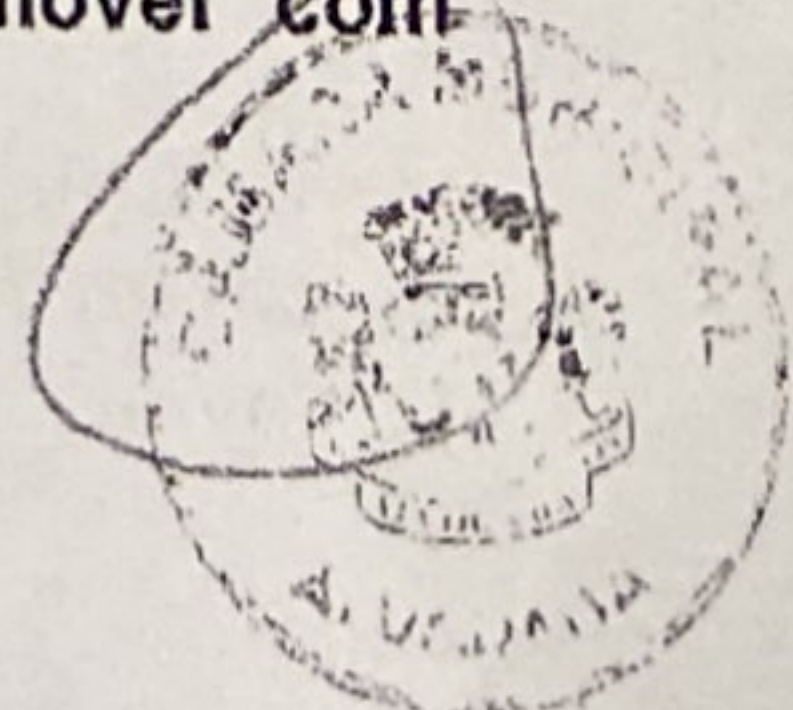
§ 4º. Serão considerados não autorizados os gastos que excederem o disposto no art. 2º desta Resolução, devendo a Câmara descontar o excedente na folha de pagamento do vereador/servidor.

Art. 3º. O limite de linhas telefônicas móveis será de até 03 (três) linhas por vereador, ficando condicionada ao efetivo exercício para a atividade parlamentar.

§ 1º. O vereador poderá designar assessores para serem responsáveis pelas linhas telefônicas.

§ 2º. O vereador poderá limitar a despesa com o telefone de assessor através de sistema de gestão.

§ 3º. Fica limitado em 01 (uma) internet móvel com modem por vereador.”



“Doe sangue, doe órgãos, vacine-se. É a Câmara de Alvorada na luta pela vida.”

Email: legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br. Site: www.camara-alvorada.rs.gov.br.

Horário de Expediente: 12h30min às 18h30min. Sessões: Terças-Feiras às 19h30min